

Décio Galdino - Consultor Eleitoral

UF	MUNICÍPIO	ELEITORADO	1% DO ELEITORADO, LIMITADO A 30 MIL ELEITORES	1 CONTRATAÇÃO A CADA 1.000 ELEITORES QUE EXCEDEM 30.000	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A PREFEITO	MÁXIMO DE CONTRATAÇÕES POR CANDIDATO A VEREADOR (50% DAS CONTRATAÇÕES PARA O CARGO DE PREFEITO)
AP	PRACUÚBA	4.308	43	-	43	22
AP	AMAPÁ	7.751	78	-	78	39
AP	PORTO GRANDE	15.844	158	-	158	79
AP	CALÇOENE	9.186	92	-	92	46
AP	ITAUBAL	9.910	99	-	99	50
AP	MACAPÁ	310.818	300	281	581	291
AP	CUTIAS	6.936	69	-	69	35
AP	MAZAGÃO	21.929	219	-	219	110
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	11.083	111	-	111	56
AP	OIAPOQUE	24.120	241	-	241	121
AP	SERRA DO NAVIO	4.559	46	-	46	23
AP	FERREIRA GOMES	8.288	83	-	83	42
AP	VITÓRIA DO JARI	10.747	107	-	107	54
AP	LARANJAL DO JARI	29.239	292	-	292	146
AP	SANTANA	84.930	300	55	355	178
AP	TARTARUGALZINHO	11.600	116	-	116	58